MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 200/2022**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização de uma Procissão no âmbito da Festa Anual do Alqueidão, a levar a efeito pela Associação Recreativa do Alqueidão, fica condicionado o trânsito, nos dias 7 e 8 de agosto de 2022, entre as 16h00 e as 17h00, no percurso descrito no mapa anexo ao presente edital.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 26 de julho de 2022

A PRESIDENTE

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.07.27 09:22:44 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA